

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 426, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

(Que dispõe sobre a convocação de servidores públicos municipais para atuarem na eleição municipal de conselheiros tutelares).

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a eleição municipal de conselheiros tutelares datada para 1º de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar servidores públicos municipais para atuarem junto à eleição.

RESOLVE:

1. Convocar os servidores públicos municipais, devidamente abaixo indicados, para atuarem como presidentes, mesários e equipe de apoio na eleição municipal de Conselheiros Tutelares, a ser realizada no dia 1º de outubro de 2023;

PRESIDENTE DE SEÇÃO:

- Eugênio Pardo dos Santos - matrícula nº. 496.
- Giuliano Sanches do Lago - matrícula nº. 4241.
- Graziela Fatinansi - matrícula nº. 1208.
- Lillian Maria Tognolo - matrícula nº. 2922.
- Mônica Cristina Justino Netto - matrícula nº. 4222.
- Natalia Aquino da Cruz do Lago - matrícula nº. 5719.

MESÁRIO 1:

- Francine Soares de Deus Lima - matrícula nº. 4444
- Gercilia Meire Gomes Lima - matrícula nº. 5175.
- Julia Assis Adib - matrícula nº. 5472.
- Paula Hellen Ramos Grativol - matrícula nº. 4968.
- Suelen Regina da Silva - matrícula nº. 5100.
- Telma Maria da Silva de Aguiar - matrícula nº. 5796.

MESÁRIO 2:

- Andressa Cremon Fernandes - matrícula nº. 4901.
- Bruna Caroline Formigone Silva - matrícula nº. 4784.
- Fabiana Aparecida Franchetto de Souza - matrícula nº. 4474.
- Mariana Prates de Carvalho Jacon - matrícula nº. 5217.
- Rosane Batista de Oliveira - matrícula nº. 3946.
- Sendy Mye Sakai - matrícula nº. 5184.

EQUIPE DE APOIO:

Adriana Vilalva Ribeiro - matrícula nº. 5806.

Adriana Aparecida Lehn da Silva - matrícula nº. 3515.

2. Os servidores convocados devem comparecer ao local de votação designado, (EMEF Professora Maria do Carmo de Menezes Mendonça, situada na Rua Eduardo Rapacci nº. 476 - Centro), portando documento de identificação com foto e título de eleitor às 07h do dia 1º de outubro.

3. Os servidores convocados cumprirão suas funções como presidentes, mesários e equipe de apoio de acordo com as orientações prestadas, garantindo a lisura, a transparência e a regularidade do processo eleitoral.

4. O trabalho prestado pelos servidores públicos municipais garantirá folga pelo múnus público exercido.

§1º - A folga será de 02 (dois) dias, não podendo ser gozada de forma consecutiva.

§2º - A concessão das folgas estão vinculadas a conveniência e oportunidade do gestor da secretaria, evitando-se prejuízos ao serviço público.

5. A ausência injustificada dos servidores convocados implicará na responsabilização conforme legislação aplicável aos servidores públicos municipais de Lucélia.

6. O treinamento para o desempenho na eleição municipal será no dia 20 de setembro de 2023, a partir das 10h na Secretária de Educação (Rua Eduardo Rapacci nº 409 – Centro).

Parágrafo Único: O período em que o servidor(a) estiver em treinamento, será justificado junto ao Setor de Recursos Humanos.

7. São situações de impedimento, devendo estas serem comunicadas à Secretaria de Assistência Social, no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da notificação:

I. Os candidatos e seus parentes ainda que por afinidade, até o segundo grau, inclusive, e bem assim o cônjuge.

8. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Municipal nº. 393, de 05 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado no local de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO